



**14<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA PORTARIA 177/2023** - Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 (quatorze) horas e 39 (trinta e nove) minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023, 058/2024 e 109/2024, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito. O objetivo desta reunião é a realização de sua 8<sup>a</sup> oitiva. Estando presentes os vereadores Vanderlei Eustáquio Ferreira (Presidente da Comissão), Eduardo Cordeiro Matosinhos, Eduardo Ladislau Marques, Averaldo Pereira da Silva, Hemerson Ronan Inácio, Lucas Santos Vicente, José Bernardes de Souza e Gerson Daniel de Deus. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura da ata da 13<sup>a</sup> Reunião desta CEI, ocorrida em 29 de maio de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente convidou a Sra. Paola de Oliveira Rossi (Diretora de Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Congonhas) a compor a mesa e prestar o seu depoimento à esta CEI. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator, Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, que fizesse a leitura do Ofício s/n, protocolado nesta Casa Legislativa em 12 de junho de 2024, às 13h04, por Gabriel Jannuzi Viana, em resposta ao Ofício nº 032/2024/CEI, no qual a Associação Pró-Vida constitui novos patronos, requer a cópia integral dos autos do presente Processo Administrativo e pede a dilação do prazo concedido no ofício nº 032/2024/CEI por mais 15 (quinze) dias. Quanto ao pedido de dilação de prazo, este foi negado, sendo acordado entre os membros da Comissão a concessão de 10 (dez) dias para que a Associação Pró-Vida responda ao Ofício nº 032/2024/CEI. Em sequência, o Presidente da CEI convidou a Sra. Andréa Venturato Vieira, escrevente na Prefeitura Municipal de Congonhas, a compor a mesa e prestar o seu depoimento. Posteriormente, convidou o Sr. Cléver da Conceição Júnior, Gerente de Área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Congonhas, a compor a mesa e prestar o seu depoimento. Finalizadas as oitivas, o Presidente solicitou à Secretaria que realizasse a leitura dos ofícios recebidos pela CEI, a saber: Ofício/PMC/SEPLAG/DCONV/191/2024 em resposta aos Ofícios nº 038/2024/CEI e nº 053/2024/CEI; Ofício nº. PMC/SEGOV/225/2024 em atendimento ao Ofício nº 033/2024/CEI e Ofício 026/2024/ConvidaAtiva em resposta ao Ofício nº 054/2024. Em seguida, o Vereador Averaldo requereu verbalmente as convocações dos senhores Carlos José Venâncio, Cornélio de Souza Júnior e Nivaldo Dutra para depor na próxima reunião da CEI, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. O Presidente convocou os membros da CEI para a próxima reunião no dia 1º de julho de 2024, às 14h, nesta Casa Legislativa, e em seguida, apresentou um requerimento verbal solicitando a prorrogação da vigência desta CEI por mais 60 (sessenta) dias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Mariane Reis, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.